

## INFORMAÇÕES SOBRE O TEXTO

**Tipo**

Artigo – comunicação ao V Simpósio Internacional de Análisis Organizacional (Buenos Aires, dez/2007) e publicado em seus anais. 20 pp.

**Título:**

Autogestão e economia solidária - riscos e oportunidades quando um novo fenômeno retoma um velho conceito

**Autor:**

Antônio Cruz

**Resumo:**

Ver texto, logo abaixo.

**Referência original:**

CRUZ, Antonio. Autogestão e economia solidária - riscos e oportunidades quando um novo fenômeno retoma um velho conceito. In: V Simposio Internacional de Análisis Organizacional, 2007, Buenos Aires. Buenos Aires: CESOT/FCE/UBA, 2007. (mídia digital)

## **V SIMPOSIO INTERNACIONAL DE ANALISIS ORGANIZACIONAL**

**El campo organizacional y las nuevas fronteras de lo público y de lo privado.**

**Buenos Aires, 12 al 14 de diciembre de 2007.**

**Promoción: CESOT y CEO / FCE /UBA**

### **Ponencia presentada al eje temático:**

Gobierno, toma de decisiones, liderazgo, participaciones

#### **Título:**

Autogestão e economia solidária - riscos e oportunidades quando um novo fenômeno retoma um velho conceito

#### **Resumo**

A autogestão foi, ao longo de mais de um século, uma utopia social que propunha, a um só tempo, um modelo de administração e um projeto de sociedade. Na virada dos séculos XX ao XXI, a autogestão foi retomada como forma de controle democrático de empresas e organizações, e reivindicada pelos empreendimentos de “economia solidária” – um fenômeno sócio-econômico emergido da conjunção entre a nova precariedade do mundo do trabalho e a ética democrático-participativa forjada nas lutas dos movimentos sociais das últimas décadas. A proposta de uma economia fundamentada numa ética solidária choca-se frontalmente contra a ética neoliberal hegemônica, mas não deixa de fazer a crítica à ética predominante dos modelos de regulamentação experimentados ao longo do século XX. Este artigo recompõe historicamente, de forma sintética, a maneira como diferentes modelos de regulamentação social e diferentes modelos de administração articularam-se ao longo do último século, informados por éticas adversárias, que produziam políticas e economias igualmente diversas. Ele indaga se a ética das relações propostas pela economia solidária guarda coerência com o modelo de autogestão nas empresas e se ambos – economia solidária e autogestão – podem sobreviver sem a formulação política de um novo modelo de regulamentação social.

## ***O sentido deste debate – a ética e a política na economia e nas empresas associativas***

Empreendimentos econômicos solidários (EESs) podem ser assim classificados mesmo que não sejam autogeridos? Em outras palavras: não é verdade que EESs são, *por definição*, autogestionários, de forma que, em não sendo assim, tampouco podem ser considerados “solidários”? A autogestão não exige, necessariamente, solidariedade por parte daqueles/daquelas que a compartilham? Neste sentido, economia solidária e autogestão não possuiriam o mesmo significado, sendo apenas variações terminológicas de um mesmo fenômeno? E, finalmente, há algum resultado prático importante se respondermos diferenciadamente essas questões?

Provavelmente, para um leitor que se confronta com esses temas pela primeira vez, esta pode parecer uma discussão estéril, sem sentido. De fato, para muitos que simplesmente acreditam que a economia solidária é apenas a ressurreição de alguma utopia tardia do século XIX derrotada tanto pelo socialismo científico (positivamente, segundo uma parte dos marxistas<sup>1</sup>, e negativamente, segundo outras correntes socialistas) quanto pelo desenvolvimento do capitalismo (positivamente, é claro, segundo os partidários desta forma societária).

Porém, para aqueles que participam efetivamente do processo em curso de construção de iniciativas econômicas associativas, o tema ganha relevância à medida que o debate conceitual informa ações e práticas efetivas, que podem englobar, por exemplo: o posicionamento político de sindicatos, partidos e estudiosos do tema em relação à economia solidária; a destinação de recursos públicos ou privados a projetos e empreendimentos; a formulação de programas sociais, de políticas de Estado ou de legislação sobre o tema; o debate a respeito da forma e do conteúdo de iniciativas sociais, políticas e econômicas que pretendam superar o modelo de regulamentação social<sup>2</sup> atual ou até mesmo o modelo societário vigente.

Por exemplo: o movimento da economia solidária, compreendido não apenas como um fenômeno sócio-econômico, mas também como organização política<sup>3</sup>, deve apontar para

---

<sup>1</sup> O marxismo vulgar – seja ele resultado de uma formação estalinista ou simplesmente uma simplificação teórica pouco erudita – costuma afirmar que Marx havia se posicionado “contra” o cooperativismo europeu e as formas associadas de iniciativa econômica e que haveria deixado clara esta posição em *Filosofia da Miséria*. É simplesmente uma afirmação falsa. A polêmica com Proudhon (2004) versava sobre o papel do Estado e a forma de organização da classe trabalhadora com vistas à revolução socialista. O que Marx argumentava era sobre a insuficiência da cooperação e da fórmula federativa de Proudhon sobre uma e outra coisa. Se alguém tem dúvidas sobre as posições de Marx em relação ao tema, convém ler com atenção à *Guerra Civil na França* e *O Capital* (Livro III, seção sobre o papel do crédito).

<sup>2</sup> O conceito de modelo de regulamentação está tratado na próxima seção deste trabalho: *Modelos de regulamentação social, ética e mecanismos de decisão*.

<sup>3</sup> É cada vez mais freqüente a formação de fóruns e outras associações políticas de EESs com o objetivo de fazer-se ouvir como representação dos empreendimentos e de seus trabalhadores. É o

quê projeto de sociedade? Qual a relação de suas proposições políticas com o projeto libertário autogestionário do passado? É possível construir uma nova sociedade sem a construção de uma nova ética na economia, ou bastará a apropriação dos meios de produção pelos trabalhadores – uma ação que é antes de tudo, política – para que uma nova moralidade fundada nos “valores do trabalho” (que devem ser precisados...) seja capaz de impulsionar um novo projeto civilizatório? Ou, na verdade, este debate está tão longe da economia solidária que não tem qualquer sentido colocá-lo em discussão neste momento, já que se trata exclusivamente de uma alternativa à nova estrutura do mercado de trabalho?

A maioria dos trabalhadores das iniciativas, segundo as observações empíricas realizadas até o momento (GAIGER et al, 2002; FAJN et al, 2003; BERTULLO et al, 2005; CRUZ, 2006 – e vários outros estudos) , têm claro para si o tipo de organização empresarial que pretende construir – isto é: estão informados por valores claramente vinculados à participação, ao compartilhamento e à resistência ao modelo atual de sociedade. Mesmo assim, têm enorme dificuldade em vincular a experiência presente a um projeto de futuro, seja ele (o projeto) construído por suas experiências no presente, seja ele informado por processos do passado.

Trata-se, portanto, de indagar sobre o sentido da autogestão como modelo de administração das empresas e da sociedade ou mesmo como projeto societário (como na perspectiva anarquista), e de indagar o papel que a solidariedade cumpre na construção desta forma alternativa de economia e de sociedade a que a economia solidária parece propor-se a construir.

### ***Modelos de regulamentação social, ética e mecanismos de decisão - estruturas macro***

Acaso a ética e a política carecem de uma discussão conceitual? Por suposto que sim, e isto segue sempre válido, no ocidente pelo menos, desde Aristóteles e Platão<sup>4</sup>. Este, entretanto, não é o objetivo deste trabalho. O que terá importância para a tese aqui defendida é a forma como a ciência econômica tratou ambos os temas no âmbito da experiência histórica do capitalismo.

Na discussão “moderna” da economia, o debate esteve demarcado pela distinção entre uma economia com preocupações sociais (seja a economia política clássica, seja a “economia social”, de Charles Gide ou, de forma diversa, de Leon Walras<sup>5</sup>) e uma

---

caso do Fórum Brasileiro de Economia Solidária, ou do Movimento Nacional de Empresas Recuperadas (no caso argentino) etc.

<sup>4</sup> Sobre o conceito de solidariedade e sua relação com a ética das relações solidárias nos EESs, ver Razeto (1997), Mance (2000) e Gerardi (2007).

<sup>5</sup> Para uma compreensão dos conceitos de economia social propostos por Gide e por Walras, ver Vuotto (2003). Walras, mais além de formular um conceito de economia social, como é sabido,

“economia técnica”, com pretensões à neutralidade do conhecimento econômico e à uma eficiência técnica aparentemente garantida pelas fórmulas matemáticas. No dizer de Amartya Sen

De fato, pode-se dizer que a economia teve duas origens muito diferentes, ambas relacionadas à política, porém relacionadas de modos bem diversos, respectivamente concernentes à “ética”, de um lado, e ao que poderíamos denominar “engenharia”, de outro. [...]

Essa “concepção de realização social relacionada à ética” não pode deter a avaliação em algum ponto arbitrário como “satisfazer a eficiência”. A avaliação tem de ser mais inteiramente ética e adotar uma visão mais abrangente do “bem”. Esse é um aspecto de certa importância novamente no contexto da economia moderna, especialmente a moderna economia do bem-estar. [...]

[A abordagem “engenharia”] caracteriza-se por ocupar-se de questões primordialmente logísticas em vez de fins supremos e de questões como o que pode promover o “bem para o homem” ou o “como devemos viver”. Considera que os fins são dados muito diretamente, e o objetivo do exercício é encontrar os meios apropriados de atingi-los. O comportamento humano nessa abordagem baseia-se tipicamente em motivos simples e facilmente caracterizáveis. (SEN, 1999: 19-20).

O campo que nos ocupa especificamente aqui, é claro, é o da economia ética. A idéia de uma economia “neutra”, “tecnicamente eficaz”, embora elegante e sedutora – e, mais que isso, dominante atualmente na academia – está vinculada ao padrão societário contemporâneo e ao modelo de regulamentação atual, onde não apenas a riqueza se concentrou e as diferenças sociais aumentaram, mas que também produziu um evidente empobrecimento das relações sociais, com um aumento da insegurança em relação ao futuro dos indivíduos, dos grupos sociais, dos estados nacionais, e até mesmo da civilização atual... (RAZETO, 1997; YUNUS, 2001; SANTOS, 2002)

Neste sentido, a idéia é tentar responder às questões levantadas no início do artigo, através de uma análise historicista das relações entre ética, política e economia, no âmbito histórico do período moderno do capitalismo, utilizando algumas noções conceituais da *Escola da Regulação*<sup>6</sup>, particularmente a *articulação* entre *regimes de acumulação* e *modelos de regulamentação social*. Uma boa síntese dessas noções pode ser encontrada em David Harvey )<sup>7</sup>:

---

notabilizou-se também pela formulação dos preceitos teóricos fundamentais daquilo que Sen chama de “economia engenharia”.

<sup>6</sup> Entre os autores pioneiros desta perspectiva analítica, pode-se identificar Michel Aglieta, Alain Lipietz, Robert Boyer, Danielle Leborgne, Georges Benko,

<sup>7</sup> Os trechos citados por Harvey são originados de: LIPIETZ, Alain (1986). *New tendencies in the international division of labour: regimes of accumulation and modes of regulation*. In: SCOTT, A.; STORPER, M. *Production, work territory: the geographical anatomy of industrial capitalism*. Boston: Allen & Unwin.

Um regime de acumulação “descreve a estabilização, por um longo período, da alocação do produto líquido entre consumo e acumulação; ele implica alguma correspondência entre a transformação tanto das condições de produção como das condições de reprodução da força dos assalariados”. Um sistema particular de acumulação pode existir porque “seu esquema de reprodução é coerente”. O problema, no entanto, é fazer os comportamentos de todo tipo de indivíduos – capitalistas, trabalhadores, funcionários públicos, financistas e todas as outras espécies de agentes político-econômicos – assumirem alguma modalidade de configuração que mantenha o regime de acumulação funcionando. Tem de haver, portanto, “uma materialização do regime de acumulação, que toma a forma de normas, hábitos, leis, redes de regulamentação etc. que garantem a unidade do processo, isto é, a consistência apropriada entre comportamentos individuais e o esquema de reprodução. Esse corpo de regras e processos sociais interiorizados tem o nome de *modo de regulamentação*”. (HARVEY, 1993: p. 118)

Os regimes de acumulação, e seus respectivos modelos de regulamentação, experimentados no século XX – o liberal (em suas versões “*original*” e “*neo*”), o fordismo-keynesianismo e a planificação estatal – situavam suas justificações ideológicas essencialmente no campo da teoria da macroeconomia, aceitando-a como elemento ordenador das relações micro-econômicas. A política aparecia aí, de alguma forma, como a arena da disputa sobre a ordenação geral da economia, e a ética, ou como algo implícito, ou como um tema sem sentido no debate.

O modelo liberal, em suas duas versões, buscou sua justificação na teoria clássica da economia, abstraindo seus elementos “éticos”, e derivando o que Sen chamou de economia “engenheira”. Esta concepção, que foi desenvolvida teoricamente no final do século XIX pelos autores que ficaram conhecidos mais tarde como “neoclássicos” (Walras, Jevons, Marshall e outros), e que foi depois retomada no final do século XX, parte do princípio de que as forças do mercado, manejadas por agentes racionais que buscam a otimização de seu bem-estar, tendem a ajustar-se em torno do equilíbrio da oferta e da demanda, relacionado às múltiplas e diferentes opções dos agentes. Esta perspectiva relaciona-se à idéia de máxima liberdade dos indivíduos, pois seria na esfera privada que se tomariam decisões acerca do que consumir e do que produzir, de quanto consumir e de quanto acumular etc. Neste caso, o sistema seria o resultado das somas e subtrações das escolhas de indivíduos – tomadas de forma individual, e não, coletiva – que são, a princípio, iguais. Sua ética fundamental relaciona-se à idéia da preservação integral dessa liberdade individual.

O modelo fordista-keynesiano aceita a idéia da igualdade formal, mas rejeita o argumento de que as forças de mercado tendem ao equilíbrio das relações econômicas. O mercado (“mal necessário”), responsável pelo progresso técnico (“bem inquestionável”), precisaria, segundo esta perspectiva, ser regulado socialmente a fim de evitar suas

tendências centrípetas de concentração/exclusão contraditórias. Na sua formulação teórica, desenvolvida por Pigou, Keynes, Kalecki e outros autores, o equilíbrio que permitiria a todos os agentes produzirem escolhas individuais e racionais não seria dado pelo mercado, mas pela ação reguladora (equilibradora, pode-se dizer) da sociedade, através do Estado. De fato, “desenvolvimento econômico com justiça social” é uma consigna que habita nosso imaginário de forma extremamente positiva, ainda que raramente nos questionemos sobre o quê, exatamente, ela quer dizer, nem o que suas palavras expressam isoladamente. A ética implícita do modelo indica a idéia de que a sociedade seria responsável por preservar a liberdade dos indivíduos, para que estes possam fazer suas escolhas pessoais-rationais sem serem prejudicados no exercício dessa liberdade por causa das disfunções produzidas pelo livre mercado.

O modelo da planificação estatal, por sua vez, nega o caráter “justo” das relações de mercado (sua justificação seria uma mera ideologia); estas, ao contrário de preservar a liberdade garantida pela igualdade dos indivíduos, não fariam mais que produzir diferenças econômicas e sociais que interferem diretamente na liberdade de todos e de cada um. Esta perspectiva, cujas formulações teóricas foram sustentadas pelos economistas da III Internacional (Bukhárin à frente) rejeita, portanto, o princípio de que os indivíduos possam fazer escolhas pessoais-rationais sem levar em consideração as necessidades coletivas (as suas e dos demais indivíduos ao mesmo tempo) e que, nesse caso, as opções econômicas deveriam ser tomadas pela coletividade. Desse modo, as necessidades coletivas são priorizadas em relação às necessidades individuais, o que asseguraria o acesso de todos à riqueza socialmente produzida, principal função do Estado. A possibilidade de que certas necessidades pessoais não coincidam com as necessidades coletivas é visto apenas como uma possibilidade residual do modelo, e não recorrente, de modo que os mecanismos restritos de mercado existentes (as poucas variedades de opções, as possibilidades de troca direta etc.) podem – quando necessário – cumprir o papel de eliminadores dessas disfunções residuais. É a ética de uma coletividade colocada acima das individualidades.

Nos três casos, a economia, a ética e a política, como se vê, caminham juntas. São os valores éticos que orientam a forma política que estrutura o processo econômico (e não ao contrário, como sói parecer). Nos três padrões, o conflito entre interesses coletivos e individuais é abordado a partir de éticas que, por sua vez, derivam políticas ordenadoras das relações econômicas. O quadro 1, mais abaixo, tenta sintetizar as diferentes articulações.

## **Modelos de regulamentação e modelos de administração – ética, política e microeconomia**

Uma vez definido o ordenamento geral da sociedade (a articulação específica que faz consistir seu regime de acumulação e seu modelo de regulamentação) – que como vimos se define na esfera da política, orientada por valores éticos, e expressada numa forma específica de arranjo macroeconômico – os agentes sociais são constringidos a adequar suas ações às estruturas para que, de uma maneira ou outra, possam realizar suas próprias opções de ordem ética, política e econômica.

Quadro 1 – quadro comparativo: modelos de regulamentação, ética, política e economia.

<b>Modelo de regulamentação</b>	<b>Ética</b> das relações (sociedade & indivíduos), como fundamento justificador da política e da economia.	<b>Política</b> como ação ordenadora das relações sociais pelo Estado, definindo o modelo de regulamentação social.	<b>Economia</b> como estrutura de mercado que define o regime de acumulação.
<i>Liberal</i>	As liberdades individuais têm primazia.	Garantir o pleno exercício das liberdades individuais.	Livre mercado, com mínima regulação.
<i>Fordista-keynesiano</i>	As liberdades individuais são garantidas pela coletividade.	Regular as relações sociais e econômicas a fim de garantir o exercício das liberdades individuais de todos.	Livre mercado, com forte regulação e sistemas de controle.
<i>Planejamento estatal</i>	As liberdades individuais são subordinadas às necessidades coletivas.	Assegurar o atendimento das necessidades individuais através do atendimento das necessidades coletivas.	Mercado planejado, atendendo um sistema de metas produzido pelo Estado.

A estrutura organizacional das empresas, por exemplo, atende – como todas as esferas sociais – a essas constringências. *Chamaremos aqui, então, de modelo de administração aos arranjos específicos predominantes que, em cada período, permitem combinar recursos materiais e humanos no interior das firmas de forma a adequar a organização empresarial ao regime de acumulação e ao modelo de regulamentação social do período.*

A possibilidade de que muitos modelos de administração convivam entre si, assim como co-existam diferentes regimes de acumulação e/ou modelos de regulamentação social, será abordada mais adiante, na conclusão.

### ***Modelo de regulamentação liberal e modelo de administração artesanal***

O modelo de regulamentação liberal, vigente entre a segunda metade do século XIX e o primeiro quartel do século XX, cujo padrão de acumulação repousava sobre a livre iniciativa e a livre concorrência, com a ação reguladora do Estado resumindo-se à administração dos instrumentos macroeconômicos principais (taxa de câmbio, taxa de juros, política fiscal) e onde os fatores de produção estavam submetidos exclusivamente à valoração mercantil (estabelecendo-se o custo do trabalho, por exemplo, de acordo com a relação de oferta e demanda de mão-de-obra, unicamente), teve como resultado a formação de um mercado consumidor altamente estratificado, com forte polarização (diferença de níveis de consumo) entre os extratos sociais mais altos e os mais baixos. Neste ambiente, as unidades produtivas exploravam as diferentes estratificações, ocupando seus nichos. Evidentemente, as empresas com maior capacidade de acumulação<sup>8</sup> logravam ocupar os extratos mais altos do mercado, com taxas de lucro acima da média, criando para si um círculo virtuoso microeconômico que levou, em prazos distintos e conforme cada caso, a processos de concentração oligopolística no interior dos Estados nacionais.

Womak, Ross & Jones (1992) descrevem o modelo de administração artesanal, característico e predominante desta época, como essencialmente voltado para nichos de mercado específicos, uma vez que o padrão tecnológico (com máquinas-ferramentas hoje consideradas rudimentares, que embora polivalentes, eram de fraca potência e de pouquíssima precisão) obrigava à produção de unidades de mercadorias em pequenos lotes, ou muitas vezes ainda, singulares, com utilização de trabalho intensivo. A mão-de-obra, em geral, tinha pouca escolaridade, mas certos ofícios eram muito valorizados, uma vez que exigiam anos de aprendizagem prática (os caldeireiros, os maquinistas ou os mestres de obra, por exemplo), ao passo que outros eram absolutamente descartáveis e mal pagos (como os estivadores, os empregados domésticos ou os trabalhadores rurais); além disso, as relações no ambiente de trabalho eram diretas entre empregados e patrões que, muitas vezes, ombreavam com os operários no próprio chão de fábrica. As empresas eram pequenas e locais, e os fornecedores e clientes – em geral – estavam na própria região e compartilhavam uma vida social comum entre si.

---

<sup>8</sup> Que pode resultar de múltiplos fatores, isolados ou (quase sempre) combinados: inovação tecnológica ou de mercado, acesso privilegiado a crédito, particularidades locais etc.

As oportunidades de “fazer a vida” de que dispunham trabalhadores e capitalistas já eram bastante distintas, mas a mobilidade social ainda era algo considerado como “no horizonte”<sup>9</sup>, por grande parte dos trabalhadores europeus e norte-americanos, o quê, aliás, explica em boa parte o sucesso apenas relativo do socialismo entre a classe operária e as muitas e sucessivas derrotas da esquerda revolucionária nesse período, nesses países<sup>10</sup>.

Mas, na virada do século XIX ao século XX, as empresas que operavam segundo este modelo passaram por uma compressão dos espaços de mercado gerado pela crise desencadeada na década de 1880 (HOBESBAWM, 1994; POLANYI, 2000). A 2ª revolução tecnológica (energia elétrica, motor a explosão, uso intensivo do aço e da química etc.), a ampliação das práticas neo-colonialistas e a concentração de capital (com a formação de *trustes*, *holdings* e cartéis nacionais) foram respostas e/ou resultados desse processo histórico e que – *last but not least* –, foram os elementos estruturantes do acirramento da concorrência oligopolítica que levou à I Guerra e em seguida, tal como previra Keynes, à II Guerra.

### ***Pós-guerra: dois modelos de regulamentação e um único modelo de administração***

O período caótico que se seguiu à I Guerra – com a nova hegemonia norte-americana, com reconstrução truncada dos países derrotados em virtude dos tratados de Versailles, com a hiper-inflação na Europa Ocidental, com os descaminhos da política-econômica do decadente império britânico, com o pânico da “bolchevização” da classe operária e, finalmente, com a ascensão do facismo – não arrefeceu em nada a hegemonia do modo de regulação liberal.

Muitas experiências foram colocadas em curso: o taylorismo se disseminou; a indústria automobilística norte-americana começou a agregar elementos administrativos e sócio-econômicos novos (como a famosa “jornada de 8 horas a US\$ 5,00”, da Ford), e o Estado soviético começou a obter os primeiros progressos com a planificação proporcionada por seus Planos Quinquenais no final dos anos 20. Mesmo assim, somente após o desastre de 1929 é que se iniciou a transição ao novo modelo de regulamentação, com as experiências do facismo (Itália) e do nazismo (Alemanha), bem como do *New Deal* (EUA), cujos modelos de regulamentação e intervenção estatal na economia terminaram sendo

---

<sup>9</sup> Esse foi também o período do auge do individualismo e da ideologia do *self-made man*, dominados pela idéia de inventores-empreendedores, vistos como uma espécie de “parteiros” do progresso e do desenvolvimento capitalista, imortalizados pelo tipo ideal do *empresário inovador* descrito por Schumpeter em 1912, em sua Teoria do Desenvolvimento Econômico.

<sup>10</sup> Em que pese a vitória bolchevique na Rússia, em 1917, houve tentativas de revolução socialista – derrotadas militarmente – no ano de 1918 na Finlândia, na Hungria, na Tchecoslováquia, na Alemanha e na Itália. A Ucrânia foi um caso à parte, porque a vitória dos socialistas foi assegurada pela intervenção do recém formado exército vermelho, dos bolcheviques russos.

adotados posteriormente por todos os países em guerra (HOBSBAWM, 2002; POLANYI, 2000).

Com o fim da II Guerra e os tratados políticos de Yalta e Potsdam, e a conferência econômica de Bretton Woods, um novo mundo se abria: dois modelos políticos, inspirados em éticas adversárias, passam a disputar as orientações sobre os modelos de regulamentação: um, na URSS e nos demais países do “socialismo burocrático”: o modelo de planificação estatal; outro, nos países centrais (e com muitas distorções, também na periferia<sup>11</sup>) do capitalismo, onde prevaleceu o modelo fordista-keynesiano, também conhecido como “do *welfare-state*”.

O *locus* político onde se produzia o pacto fordista-keynesiano, como já foi apontado, era o Estado. Sua intervenção reguladora assegurava aos trabalhadores (e a outros extratos sociais considerados desprivilegiados ou socialmente discriminados, como mulheres, crianças, idosos e portadores de deficiência) o acesso a bens e serviços públicos que fossem considerados direitos universais<sup>12</sup>. A ética prevalecente considerava que o bem-estar dos indivíduos era uma responsabilidade da sociedade e que ao mesmo tempo era importante e necessário preservar amplos espaços de escolha individual, sobretudo aqueles relacionados à iniciativa econômica privada (sinônimo, aqui, de relações sociais capitalistas).

Se por um lado a regulação podia representar, em tese, um obstáculo ao livre desenvolvimento da iniciativa privada, o fato é que a política distributiva ampliava também significativa, e crescentemente, o mercado interno e, por conseguinte, as oportunidades de negócios. Esta elevação sustentada dos níveis de consumo abria espaço para uma alteração radical, também, das escalas produtivas, o que foi obtido com a combinação dos avanços tecnológicos da 2ª. revolução industrial a que já nos referimos e ao novo *modelo de administração taylorista-fordista*.

Concebido segundo a pretensão da “administração científica”, a principal característica do modelo, como é sabido, é a redução do trabalhador a uma condição de apêndice do maquinário, informado e vigiado “desde cima” por um sistema de círculos hierárquicos que devem disciplinar o trabalho e garantir o cumprimento das funções designadas (BRAVERMAN, 1987). O avanço tecnológico, aliado à nova administração do trabalho permitiu, então, a referida ampliação radical das escalas produtivas. O arranjo

---

<sup>11</sup> A teoria do subdesenvolvimento, de Raúl Prebisch e outros pensadores da economia latino-americana – a maioria, como aquele, vinculada à CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina, da ONU) – inspiraram a ideologia do *desenvolvimentismo*, que se pretendeu, de alguma forma, uma adequação do modelo fordista-keynesiano às particularidades históricas deste continente, marcadas pela dependência econômica e tecnológica e pelas profundas desigualdades sociais.

<sup>12</sup> Evidentemente, a “cesta de direitos sociais mínimos” variava bastante de país para país em função de um conjunto amplo de fatores, mas invariavelmente representava uma melhora significativa das condições materiais de vida em relação ao período liberal.

econômico internacional, marcado por políticas de proteção aos mercados internos, levou a um crescimento lento (mas contínuo) de exportação dos capitais excedentes, dos países centrais aos países da periferia, viabilizando – por esse lado – o modelo desenvolvimentista que caracterizou as economias latino-americanas no mesmo período (PREBISCH: 1981; FURTADO: 1992).

A ética que informava o modelo fordista-keynesiano defendia liberdade para os indivíduos assegurada pela ação reguladora do Estado, ou em outras palavras: *capitalismo com democracia e justiça social* – o que parecia ser o lema da social-democracia, a força política que inspirou e liderou a construção do modelo. Tal ética estabelecia, portanto, uma esfera duplicada da reprodução social: o crescimento econômico era essencialmente assegurado pela iniciativa privada; o bem-estar social era essencialmente assegurado pelas políticas de Estado. Não cabia aos trabalhadores, portanto, um papel especial no campo da iniciativa econômica, mas lhes cabia um papel especial, sim, na construção da governabilidade do modelo. Desde aí, o modelo de administração taylorista-fordista acoplava-se coerente e confortavelmente ao modelo de regulamentação fordista-keynesiano, marcando a significativa e profunda diferença entre conceptores e executores das estratégias empresariais. Os conceptores, hipoteticamente dotados em alguma medida das qualidades do empreendedor schumpeteriano; os executores, desprovidos dessas qualidades, tinham o direito e o dever de manifestar-se politicamente para assegurar seus direitos sociais, mas não podiam e nem deviam imiscuir-se em assuntos que “exigiam” conhecimentos superiores e capacidade de liderança econômica.

O modelo de planificação estatal, diferentemente, concentrava no Estado a responsabilidade de reprodução geral do modelo, devendo assegurar tanto a reprodução ampliada do capital (socializado indiretamente através da propriedade estatal), quanto as condições sociais de existência digna para os trabalhadores. A estrutura autoritária desses Estados, como se sabe, justificada “desde dentro” em função da guerra fria, impediu reiteradamente o controle do Estado pela sociedade; mas mais que isto, exatamente ao contrário, estabeleceu mecanismos cada vez mais estreitos de controle do Estado sobre a vida social (MANDEL, 1989; KURZ, 1991; KAGARLITSKY, 1992).

Como é notadamente sabido, a capacidade de inovação tecnológica do socialismo estatal em esferas atinentes à produção econômica era praticamente nula<sup>13</sup>. Como explicam Mandel(1989) e Kurz(1991), as gerências burocráticas simplesmente se atinham ao disciplinamento da força de trabalho para o cumprimento das metas de produção; e os

---

<sup>13</sup> Muito diferentemente das responsabilidades sociais e políticas do Estado. O desenvolvimento científico-tecnológico dos soviéticos em esferas como saúde e armamentos, por exemplo, é inegável. Do ponto de vista econômico, prevalecia invariavelmente a prática do que os tecnólogos costumam chamar eufemisticamente de “engenharia reversa”: isto é, a cópia – pura e simples – de produtos, processos e estruturas produtivas dos países ocidentais.

trabalhadores não viam nenhum motivo para produzir inovações tecnológicas, já que não havia nenhuma expectativa de que suas idéias seriam ouvidas ou mesmo de que suas idéias produziriam alguma alteração efetiva na sua qualidade de vida<sup>14</sup>. Portanto, e por paradoxal que isto possa parecer, o modelo de administração das empresas soviéticas era simplesmente o mesmo modelo taylorista-fordista utilizado no ocidente.

Em ambos os casos (no oeste e no leste), a esfera da reprodução ampliada do capital era alheia aos trabalhadores: num caso, era responsabilidade dos empreendedores (preferencialmente inovadores schumpeterianos) capitalistas; no outro, uma atribuição dos técnicos e *experts*, que planificavam a produção e o consumo a partir do Estado, “em nome da sociedade”.

### ***O retorno do modelo de regulamentação liberal e o modelo de administração toyotista***

As crises quase simultâneas de ambos os modelos de regulamentação e o fim da Guerra Fria (fim dos anos 80)<sup>15</sup> levaram à adoção quase global de um novo modelo de regulamentação baseado outra vez na ética individualista de traço liberal (POLANYI, *op. cit.*; STIGLITZ: 2001). A crítica à idéia de que a sociedade deve ser responsável em relação aos indivíduos, bem como à intervenção reguladora (ou planificadora, no outro caso) do Estado na economia, foi sustentada por uma intensa ofensiva ideológica suportada por representantes diretos do grande capital, bem como por intelectuais que acabaram sendo identificados como seus porta-vozes<sup>16</sup>.

A máxima tatcheriana de que “isto a que chamamos sociedade não existe, mas existem apenas os indivíduos e seus interesses”, tornou-se o eixo da nova ética individualista que fez dos *yuppies* do mercado financeiro o arquétipo pós-moderno mais difundido pela mídia dos anos 90.

---

<sup>14</sup> É possível, inclusive, que algumas vezes o desinteresse fosse suplantado pelo medo de que a tentativa de introduzir inovações pudesse ser confundida com pretensões que ameaçassem a posição social de seu(s) superior(es) hierárquico(s).

<sup>15</sup> O modelo ocidental entrou em crise aberta em meados da década de 70, pressionado pela crise do petróleo e pela nova política cambial norte-americana que visava defender o valor do dólar frente a seus concorrentes (o iene japonês e as moedas fortes européias – marco, libra e franco), pela queda recorrente das taxas de produtividade e, finalmente, pela crise fiscal dos Estados nacionais, incapazes de continuar sustentando os benefícios sociais conquistados pelos trabalhadores no âmbito da política do *welfare-state*.

<sup>16</sup> A re-formulação dos preceitos liberais foi feita a partir da intervenção de uma geração de intelectuais forjados na crítica aos modelos de intervenção/planificação do Estado (Ludwig Von Mises, Milton Friedman, Friedrich Hayek e outros) e uma intensa cooptação mediática. O chamado Consenso de Washington, acordando a opinião institucional do Departamento de Estado dos EUA, do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial e da Organização Mundial do Comércio, produziu uma força política poderosa, cuja capacidade de vergar as políticas econômicas nacionais era proporcional ao grau de dependência econômica dos governos em relação às instituições multilaterais.

O novo modelo de regulamentação estruturou-se a partir de reformas contínuas – mais ou menos profundas dependendo do grau de resistência das sociedades nacionais – cujo princípio fundamental era a redução do papel do Estado em muitas esferas sociais de intervenção que até então lhe eram designadas: proteção social, regulação dos contratos de trabalho, coordenação produtiva, inserção direta em setores (ramos) considerados estratégicos. A redução da carga tributária, o esforço em torno do alcance de superávits primários e a privatização de empresas estatais ou mesmo de serviços públicos prestados pelo Estado passaram a ser uma tônica do discurso e da prática dos novos governos. As barreiras de proteção a produtos industriais produzidos fora das fronteiras nacionais foram reduzidas, bem como a legislação restritiva ao capital financeiro (POLANYI, *op. cit.*; CHESNAIS: 1996).

Rapidamente, o mercado de consumo voltou a conformar-se ao padrão estabelecido já na fase original do liberalismo: multiplicação de estratos sociais e polarização entre as camadas superiores e inferiores do espectro de consumidores. Várias experiências em torno de novos modelos de administração já estavam em experimentação: o modelo de redes-de-empresas da 3ª. Itália; a administração participativa nas fábricas da Volvo na Suécia; modelos diversos de co-gestão; o modelo de implicação toyotista, que por fim foi o que obteve maior disseminação e que se tornou predominante no tempo presente<sup>17</sup>, da mesma forma que o taylorismo-fordismo tornou-se predominante sob o modelo de regulação fordista-keynesiano.

A nova engenharia de produção inspirada nas experiências de Taiichi Ohno, na Toyota, combinando máquinas flexíveis (re-programáveis) e trabalhadores qualificados e polivalentes, obteve finalmente a fórmula para a produção em escopo, com escalas crescentes, superando finalmente o histórico *trade-off* da administração. Articulado a cooperação (trabalho em equipe) e competição (concorrência entre as equipes) entre os trabalhadores no interior das empresas, o modelo de administração toyotista exige uma alta implicação dos trabalhadores com o seu trabalho e com os objetivos da empresa, combinando tarefas e jornadas flexíveis e com o apelo à criatividade dos empregados para a solução de problemas produtivos. Este *management by stress*, como foi definido por alguns sindicatos norte-americanos, sofre pouca resistência por parte das organizações laborais em virtude das dificuldades encontradas pela luta associativa em função da nova configuração do mercado de trabalho, marcado por altas taxas de desocupação e por formas múltiplas de trabalho precário (sub-contratação, terceirização instável, trabalho autônomo doméstico

---

<sup>17</sup> É extensa a lista de publicações que, durante os anos 90, tratou do tema da re-engenharia e da reestruturação produtiva, em suas diversas variáveis. Dentre elas, pode-se indicar: Piore & Sabel (1984), como precursores; Lojkin (1990); Leborgne & Lipietz (1992); Coriat (1993); Schmitz (1993), e muitos outros...

etc.), produzindo um ambiente de alta competitividade entre os próprios trabalhadores (WOMAK, ROSS, JONES: *op. cit*).

O modelo de administração toyotista, portanto, está perfeitamente adequado e articulado à nova ética individualista do modelo de regulamentação neoliberal, garantindo a reprodução do regime de acumulação cuja dinâmica está centrada nas estratégias de concorrência oligopolística global, desenvolvidas pelas empresas transnacionais. Por sua vez, a des-regulamentação do mercado de trabalho re-colocou a força de trabalho na condição de insumo de produção, fazendo variar a remuneração laboral em função das condições de oferta e demanda, sem maiores considerações de ordem social.

O processo de concentração mundializada do capital, o crescimento da diferença entre ricos e pobres (cidadãos de uma mesma cidade ou país, regiões num mesmo país e países entre si...), a redução drástica dos níveis de sociabilidade e os impactos deletérios (para não dizer catastróficos) sobre o meio ambiente, têm sido os efeitos mais visíveis do modelo de regulamentação neoliberal. Vinculados a isto, de forma talvez menos direta, estão as formas variadas de violência expressadas através da luta desesperada e alienada contra essas diferenças: as várias espécies de terrorismo, limpezas étnicas, formas variadas de violência urbana, individual ou organizada – seqüestros, assaltos, prostituição, tráfico de drogas, tráfico de armas, tráfico de órgãos, tráfico de escravos etc.

Completando, agora, o quadro comparativo mostrado na página 6, temos:

Quadro 2 – quadro comparativo: modelos de regulamentação, ética, política, economia e modelos de administração

<b>Modelo de regulamentação</b>	<b>Ética</b> das relações (sociedade & indivíduos), como fundamento justificador da política e da economia.	<b>Política</b> como ação ordenadora das relações sociais pelo Estado, definindo o modelo de regulamentação social.	<b>Economia</b> como estrutura de mercado que define o regime de acumulação.	<b>Modelo de administração</b>
<i>Liberal</i>	As liberdades individuais têm primazia.	Garantia do pleno exercício das liberdades individuais.	Livre mercado, com mínima regulação.	Artesanal
<i>Fordista-keynesiano</i>	As liberdades individuais devem ser garantidas pela coletividade.	Regulação das relações sociais e econômicas a fim de garantir o exercício das liberdades individuais de todos.	Livre mercado, com forte regulação e sistemas de controle.	Taylorista-fordista
<i>Planejamento estatal</i>	As liberdades individuais são subordinadas às necessidades coletivas.	Garantia do atendimento das necessidades individuais através do atendimento das necessidades coletivas.	Mercado planejado, atendendo um sistema de metas produzido pelo Estado.	Taylorista-fordista
<i>Neoliberal</i>	As liberdades individuais – especialmente aquelas relacionadas à iniciativa econômica – têm primazia.	Garantia do pleno exercício das liberdades individuais, especialmente daquelas relacionadas à iniciativa econômica.	Livre mercado mundial, com mínima (preferentemente nenhuma) intervenção dos estados nacionais.	Toyotista

### **Uma economia solidária é possível?**

“Economia solidária” é uma expressão que recém começa a ser mais rigorosamente discutida, sendo objeto de sucessivas tentativas de delimitação/categorização teórica.

O que há de comum à grande maioria dessas tentativas é a idéia de que uma gama variada de empreendimentos econômicos – associações, cooperativas, empresas recuperadas, fundos mútuos para finalidades diversas, clubes de trocas, organizações para “comércio justo” etc. – vêm se constituindo a partir de uma ética contra-hegemônica, a partir

de uma ética que busca superar ao mesmo tempo a idéia de primazia, seja do indivíduo sobre a coletividade, seja da coletividade sobre o indivíduo. Trata-se de uma ética orientada por princípios de livre associação e de empoderamento mútuo de indivíduos e coletivos, da idéia de que a solidariedade é o vínculo que reforça a relação entre associado e associação, de maneira que o crescimento de um não se faça sem o crescimento do outro (RAZETO, 1997; MANCE, 2000; SINGER, 2002; CRUZ, 2006).

Mas, empreendimentos econômicos que buscam orientar-se sob outra ética poderão sobreviver economicamente sob a hegemonia do modelo de regulamentação e do regime de acumulação neoliberais? Não seria necessário, acaso, que um novo modelo de regulamentação e um novo regime de acumulação fossem coerentemente articulados entre si, e eles, por sua vez, à esta nova ética solidária das relações econômicas? E que tipo de Estado deveria tomar forma para que essa nova ética e essa nova articulação (entre modelo de regulamentação e regime de acumulação) pudesse florescer? Acaso essa nova ética, por outro lado, tem uma pretensão hegemônica, no sentido de que ela pretende universalizar-se como elemento orientador das relações econômicas, sociais e políticas?

Nos projetos societários autogestionários dos socialistas utópicos do século XIX, especialmente no proudhonismo, o problema do poder estava colocado no centro da questão e a autogestão era vista como um projeto de sociedade igualitária, cuja ética – diferentemente do planejamento estatal – pretendia preservar a liberdade de iniciativa individual, aliando-as, de alguma forma imprecisa (nos escritos de seus teóricos), à socialização da riqueza. Apenas como exemplo: durante a guerra civil espanhola, em 1936, Diego Abad de Santillán, um experimentado militante anarquista espanhol/argentino, jornalista e dirigente da Federação Anarquista Ibérica e como tal membro da direção política das forças republicanas, aceitou o desafio de formular uma proposta detalhada que servisse como um programa alternativo à reprodução do modelo de planejamento estatal soviético, proposto pelo Partido Comunista Espanhol. Pode-se dizer que sua formulação apontava para a utopia de um modelo de regulamentação e de um regime de acumulação onde o processo participativo (a democracia direta) assumia a condição de estrutura política fundamental, cuja generalização para o conjunto das relações coletivas (administração das empresas e das comunidades territoriais), poderia dar ensejo, finalmente então, à disseminação da ética anarquista (SANTILLÁN, 1980). Criticando o modelo de planejamento estatal, dizia ele:

Uma revolução não fará milagres, mas suscitará energias, liberará braços, dirigirá os esforços no sentido da utilidade social, e, em poucos anos de trabalho apaixonado e tenaz, a Espanha poderá alimentar sua população, vesti-la, alojá-la decentemente. [...] Sem falar que esta obra de salvação, à margem das normas capitalistas, pelo trabalho coletivo, socialmente útil, indicaria ao mundo o verdadeiro caminho [...].

Falta-nos uma nova forma de economia. Todos concordam com isto, mas ainda se pretende buscar a solução na linha do privilégio, da exclusão das massas produtoras da direção de sua própria vida, de seu trabalho e de seu destino [...]

Falta-nos uma coordenação econômica, mas a que se pode conseguir pelo Estado é, como remédio, pior que a doença, porque só pode fazer-se em troca da extirpação de todos os valores, iniciativas etc., que não partam do próprio Estado. [...] (SANTILLÁN, pp. 212-213)

Mas... o que a história que vimos até aqui insinua é justamente o contrário. Ou seja: que a utopia se formula a partir de relações sociais que existem apenas em germe, ainda, mas que existem realmente, como experiência concreta; que sua expressão futura e possível (porque formulada ainda como utopia) na forma de um projeto de sociedade, necessita, antes de nada, de uma ética que seja capaz de informar essas experiências, de consolidar seus valores em torno de suas realizações e, a partir delas, então, aspirar a uma universalização que lhe permita passar da condição de formulação utópica (potência) à de modelo societário efetivo (ato).

Os valores que informam a economia solidária resultam, de fato, de um processo que comporta, originalmente, uma combinação deste tipo, embora ainda incompleta. Sua ética fundamenta-se na igualdade da democracia participativa e sua emergência situa-se numa conjuntura econômica específica.

A ética da participação foi forjada nas experiências de luta dos novos movimentos sociais que emergiram, nas décadas de 70 e 80 – contra as ditaduras militares ao redor do globo, ou em apoio a essas lutas, nos países centrais –, de uma postura crítica às formas de estrutura política experimentadas pela esquerda do século XX<sup>18</sup>; ela se traduzia politicamente na idéia de uma coletividade que é resultante de acordos e de sínteses pactuadas das vontades individuais (CRUZ, 2006). E foi esta mesma ética que foi retomada com força nos protestos antiglobalização na última década, e que por sua vez ensejou a construção dos Fóruns Sociais Mundiais.

A conjuntura econômica específica que permitiu articular esta ética a experiências concretas – ainda em germe – foi a desestruturação do mercado de trabalho do modelo fordista-keynesiano e a fragmentação que se seguiu sob o modelo de regulamentação neoliberal (CRUZ, 2000; 2006; SINGER: 2002; GAIGER: 2004).

A autogestão aparece aqui, até então, apenas como um modelo de administração, longe – portanto – de seu significado forte referenciado pelo projeto autogestionário original.

Um ensaio meramente ilustrativo do esquema proposto aqui, nos apresentaria um quadro com a seguinte configuração:

---

<sup>18</sup> Dos pactos inter-classistas típicos da social-democracia; do autoritarismo estalinista; da manipulação populista; das indefinições e da falta de mediações concretas do anarquismo.

Quadro 3 – Economia solidária: modelo de regulamentação, ética, política, economia e modelo de administração – o *estagio atual*.

<b>Modelo de regulamentação</b>	<b>Ética</b> das relações (sociedade & indivíduos), como fundamento justificador da política e da economia.	<b>Política</b> como ação ordenadora das relações sociais pelo Estado, definindo o modelo de regulamentação social.	<b>Economia</b> como estrutura de mercado que define o regime de acumulação.	<b>Modelo de administração</b>
?	A coletividade como expressão das vontades individuais pactuadas em torno de um projeto comum, que reforça mutuamente indivíduos e coletividade.	Democracia participativa, como exercício do controle do Estado pela sociedade.	?	Autogestão.

Se a economia solidária quiser ter a pretensão de passar da condição de “conjunto de experiências utópicas informadas por uma ética solidária” à condição de um projeto de modelo societário, ela terá que obter expressividade política, formulando concretamente uma proposta específica de articulação de um regime de acumulação e de um modelo de regulamentação. Em outras palavras, ela terá de passar da condição de experiência embasada na ética à condição de projeto político, e daí, à condição de projeto societário.

Caso contrário, a autogestão, no futuro, não terá passado de um modelo de administração exótico, que existiu apenas em algumas experiências utópicas isoladas.

Enfim: não existe utopia sem expressão política, nem política que não seja informada por uma ética. A utopia de uma economia fundada na ética da solidariedade, para continuar existindo, precisa construir um projeto político concreto, capaz de disputar a atenção e o desejo daqueles que já sonham e que já a tornam uma realidade, em sua pequena escala, bem como daqueles que querem sonhar e que querem tornar possível, numa escala maior, um outro mundo, com uma outra economia.

## Referências bibliográficas

- BERTULLO, Jorge et al (2005). Elementos de la gestión y procesos subjetivos de los trabajadores en las empresas recuperadas en forma cooperativa. In: *Estudios cooperativos*, Año 10, n.º 1. Montevideo: UEC/UDELAR.
- BRAVERMAN, Harry (1987). *Trabalho e capital monopolista – a degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara.
- CHESNAIS, François (1996). *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã.
- CORIAT, Benjamin (1993). Ohno e a escola japonesa de gestão da produção. In: HIRATA, Helena. *O modelo japonês*. São Paulo: Edusp.
- CRUZ, Antonio (2000). *A janela estilhaçada – a crise do discurso do novo sindicalismo*. Petrópolis: Vozes.
- CRUZ, Antonio (2006). *A diferença da igualdade – a dinâmica da economia solidária em quatro cidades do Mercosul*. Tese de doutorado em economia aplicada. Campinas: Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas.
- FAJN, Gabriel et al (2003). *Fábricas y empresas recuperadas: protesta social, autogestión y rupturas en la subjetividad*. Buenos Aires: Centro Cultural de la Cooperación.
- FURTADO, Celso (1992). *Brasil: a construção interrompida*. São Paulo: Paz e Terra.
- GAIGER, Luis Ignácio et al (2002). *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*. Porto Alegre: EdUFRGS.
- GERARDI, Ricardo (2007). Economía y solidaridad. In: *Revista Sociedade em Debate*, nº 36. Pelotas/Brasil: Educat.
- HARVEY, Harvey (1993). *Condição pós-moderna – um estudo sobre a origem da mudança cultural*. São Paulo: Loyola.
- HOBESBAWM, Eric (1994) *A era dos impérios – 1875-1914*. São Paulo: Paz e Terra.
- HOBESBAWM, Eric (2002). *A era dos extremos – o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Cia. das Letras.
- KAGARLITSKY, Boris (1993). *A desintegração do monólito*. São Paulo: EdUNESP.
- KURZ, Robert (1992). *O colapso da modernização*. São Paulo: Paz e Terra.
- LEBORGNE, Danielle; LIPIETZ, Alain (1992). Ideas falsas y cuestiones abiertas sobre el post-fordismo. In: *Revista Trabajo*, nº 8. México:
- LOJKINE, Jean (1990). *A classe operária em mutações*. Belo Horizonte: Oficina de Livros.
- MANCE, Euclides (2000). *A revolução das redes*. Petrópolis: Vozes.
- MANDEL, Ernest (1989). *Além da Perestroika – a era Gorbachov e o despertar do povo soviético*. São Paulo: Busca Vida.
- PIORE, Michael; SABEL, Charles (1984). *The second industrial divide: possibilities and prosperity*. New York: Basic Books.
- PREBISCH, Raúl (1981). *Capitalismo periférico, crisis y transformación*. México: Fondo de Cultura Económica.
- RAZETO, Luis. (1997) *Los caminos de la economía de solidaridad*. Buenos Aires: Lumen-Hvmanitas.
- SANTILLÁN, Diego Abad de (1980). *O organismo econômico da revolução*. São Paulo: Brasiliense.
- SANTOS, Boaventura de Souza (2002). *Produzir para viver – os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- SCHMITZ, Hubert (1993). *Small shoemakers and fordist giants: tale of superclusters*. Sussex: IDS.
- SEN, Amartya (1999). *Sobre ética e economia*. São Paulo: Cia. das Letras.
- SINGER, Paul (2002). *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

STIGLITZ, Joseph (2001). *A globalização e seus malefícios* – a promessa não cumprida de benefícios globais. São Paulo: Futura.

VUOTTO, Mirta (2003). *Economía social* – precisiones conceptuales y algunas experiencias históricas. Buenos Aires: Altamira.

WOMAK, John; ROSS Daniel, JONES, Daniel (1992). *A máquina que mudou o mundo*. Rio de Janeiro: Campus.

YUNUS, Muhamed (2002). *O banqueiro dos pobres*. São Paulo: Ática.